

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

O bem-estar da sociedade depende significativamente dos serviços ambientais fornecidos pela natureza, que incluem a regulação do clima na Terra, a formação dos solos, o controle contra erosão, o armazenamento de carbono, a ciclagem de nutrientes, o provimento de recursos hídricos em quantidade e qualidade, a manutenção do ciclo de chuvas, a proteção da biodiversidade, a beleza cênica, entre muitos outros. No entanto, as pressões crescentes resultantes da urbanização desordenada, do padrão de consumo insustentável, do aumento populacional e das mudanças climáticas, aliados a diversos outros fatores, são um sério desafio para a manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas, o que pode causar graves consequências ao provimento de serviços ambientais.

O pagamento por serviços ambientais (PSA) surge como um instrumento econômico para estimular a proteção, o manejo e o uso sustentável dos recursos naturais. O objetivo deste instrumento é recompensar aqueles que produzem ou mantêm os serviços ambientais e incentivar outros a garantirem o provimento de serviços ambientais, que não o fariam sem incentivos.

Um sistema de PSA requer, em primeiro lugar, que alguém demande o serviço, ou seja, que haja um comprador para os serviços ambientais. Pode ser qualquer pessoa física ou jurídica que esteja disposta a pagar pelos serviços ambientais: ONGs, empresas privadas, governos federal, estadual e municipal, pessoas físicas, etc. Em segundo, é preciso haver provedores que se comprometam a manter o provimento dos serviços ambientais ao adotarem atividades de proteção, de manejo dos recursos naturais ou de usos da terra sustentáveis, como o estabelecimento de áreas protegidas, sistemas agroflorestais, sistemas de agricultura orgânica, restauração de matas ciliares, estabelecimento de corredores ecológicos, entre outros. E em terceiro lugar, está à transação comercial, efetivada através de uma compensação financeira para indivíduos ou famílias, da implementação de serviços para a comunidade, de investimentos diretos em infraestrutura, do oferecimento de assistência técnica, entre outros.



“Nem tudo que é muito útil custa caro (água, por exemplo) e nem tudo que custa caro é muito útil (como o diamante). Este exemplo expressa não um, mas dois dos principais desafios de aprendizagem que a sociedade enfrenta na atualidade. A natureza é fonte de muito valor no nosso dia a dia apesar de estar fora do mercado e ser difícil atribuir-lhe um preço. Essa ausência de valorização está na raiz da degradação dos ecossistemas e da perda da biodiversidade”. (TEEB)

Pagamento por Serviços Ambientais na prática...

No Brasil, temos exemplos de experiências já instauradas do uso de PSA, que utilizam o conceito de pagamento por serviços ambientais para manter a qualidade e quantidade dos recursos hídricos brasileiros, como o Programa Produtor de Água, da Agência Nacional de Águas (ANA), lançado em 2001. A iniciativa estimula práticas conservacionistas em propriedades rurais de forma a melhorar a qualidade da água e aumentar sua vazão, revitalizando as bacias hidrográficas. O Produtor de Água consiste em remunerar o produtor rural com valores proporcionais aos serviços ambientais prestados, que beneficiam a sociedade, além de oferecer assistência técnica para a recuperação ambiental da propriedade rural. A iniciativa apoia projetos que busquem reduzir a erosão e o assoreamento de mananciais no meio rural em parceria com instituições públicas, privadas ou com organizações do terceiro setor. Mais de 20 projetos do Produtor de Água estão vigentes pelo País, como o de Extrema (MG) e do Pipiripau (DF).

O município de Extrema (MG), na divisa com São Paulo, é um dos que mais têm avançado na questão. A água produzida nas bacias hidrográficas de Extrema compõe o sistema Cantareira, responsável por grande parte do abastecimento da capital paulista. A prefeitura também aprovou lei municipal que remunera os agricultores com recursos do próprio caixa da cidade, por práticas de conservação do solo e manutenção de matas.

O Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Produção Familiar Rural (Proambiente) é uma iniciativa do Governo Federal que permite a remuneração de serviços ambientais prestados por meio de redução do desmatamento, sequestro de carbono atmosférico, restabelecimento das funções hidrológicas dos ecossistemas, conservação e preservação da biodiversidade, conservação dos solos, troca de matriz energética e eliminação de agroquímicos.

Um grupo de hotéis em Itacaré, no sul da Bahia, contempla com cerca de um salário mínimo os proprietários rurais que mantiverem a beleza cênica de suas propriedades, propiciada pela manutenção da mata nativa, e aderirem a práticas agrícolas sustentáveis.

Formas de Comercialização de Serviços Ambientais		
	Serviço Ambiental	Pagamento
Proteção dos Recursos Hídricos	As florestas, especialmente as matas ciliares, filtram poluentes e produzem condições favoráveis para biodiversidade e para a regulação climática do planeta, protegem os solos contra a erosão, favorecem a infiltração, reduzindo o escoamento superficial e garantindo a recarga dos mananciais e dos aquíferos, assim como ajudam a regular a vazão entre as épocas das cheias e da seca.	Reflorestamento em matas ciliares, manejo de bacias hidrográficas e áreas protegidas, melhora na qualidade da água, redução de enchentes, manutenção de habitat aquático.
Proteção da Biodiversidade	A polinização e a dispersão são fundamentais para a reprodução das plantas. A manutenção da diversidade de competidores e predadores naturais é muito importante para o controle biológico.	Aquisição, concessão ou arrendamento de terras para conservação de habitat.
Sequestro ou Armazenamento de Carbono	Absorção e armazenamento de carbono na vegetação e em solo	Tonelada de carbono não emitido ou sequestrado através de Reduções Certificadas de Emissões (ERU), créditos de carbono.
Beleza Cênica	Proteção da beleza visual para recreação	Uso sustentável de recursos naturais, concessões para ecoturismo.